

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

EDITAL Nº 214, DE 11 DE ABRIL DE 2024  
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no DOU de 13/03/2020 e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, publicada no DOU de 29/07/2016, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus OSASCO, resolve:

Homologar o Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A Substituto, regulamentado pelo Edital nº 815, de 11/12/2023, publicado no Diário Oficial da União de 12/12/2023, Seção 3, página 74. PROCESSO: 23089.033347/2023-14.

Área/Subárea	Vagas	Aprovados(as)
Relações Internacionais/ América Latina	1	Ampla Concorrência
		1º Fernando Sarti Ferreira - 8,45
		2º Flávia Xavier Merlotti Paniz - 7,75
		Cotas Étnico-Raciais - Lei nº 12.990/2014
		Não houve candidatos(as) inscritos(as)
		Cotas para Pessoas com Deficiência - Decreto 9.508/2018
		Não houve candidatos(as) inscritos(as)

O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

ELAINE DAMASCENO

EDITAL Nº 215, DE 11 DE ABRIL DE 2024  
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no DOU de 13/03/2020 e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, publicada no DOU de 29/07/2016, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus DIADEMA, resolve:

Homologar o Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A Substituto, regulamentado pelo Edital nº 749, de 09/11/2023, publicado no Diário Oficial da União de 13/11/2023, Seção 3, página 68. PROCESSO: 23089.025347/2023-32.

Área/Subárea	Vagas	Aprovados(as)
Química/ Química Orgânica	1	Ampla Concorrência
		1º Augusto Leonardo dos Santos - 7,00
		Cotas Étnico-Raciais - Lei nº 12.990/2014
		Não houve candidatos(as) inscritos(as)
		Cotas para Pessoas com Deficiência - Decreto 9.508/2018
		Não houve candidatos(as) inscritos(as)

O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

ELAINE DAMASCENO

EDITAL Nº 216, DE 11 DE ABRIL DE 2024  
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no DOU de 13/03/2020 e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, publicada no DOU de 29/07/2016, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus SÃO PAULO, resolve:

Homologar o Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A Substituto, regulamentado pelo Edital nº 809, de 05/12/2023, publicado no Diário Oficial da União de 06/12/2023, Seção 3, página 97. PROCESSO: 23089.026615/2023-33.

Área/Subárea	Vagas	Aprovados(as)
Enfermagem/ Saúde Coletiva	1	Ampla Concorrência
		Não houve candidatos(as) habilitados(as)
		Cotas Étnico-Raciais - Lei nº 12.990/2014
		Não houve candidatos(as) inscritos(as)
		Cotas para Pessoas com Deficiência - Decreto 9.508/2018
		Não houve candidatos(as) inscritos(as)

ELAINE DAMASCENO

EDITAL Nº 217, DE 11 DE ABRIL DE 2024  
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no DOU de 13/03/2020 e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, publicada no DOU de 29/07/2016, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus SÃO PAULO, resolve:

Homologar o Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A Substituto, regulamentado pelo Edital nº 811, de 05/12/2023, publicado no Diário Oficial da União de 06/12/2023, Seção 3, página 97. PROCESSO: 23089.023321/2023-50.

Área/Subárea	Vagas	Aprovados(as)
Enfermagem/ Administração em Serviços de Saúde e Enfermagem	1	Ampla Concorrência
		1º Flávia Lilaiva de Holanda - 7,92
		Cotas Étnico-Raciais - Lei nº 12.990/2014
		Não houve candidatos(as) inscritos(as)
		Cotas para Pessoas com Deficiência - Decreto 9.508/2018
		Não houve candidatos(as) inscritos(as)

O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

ELAINE DAMASCENO

EDITAL Nº 218, DE 11 DE ABRIL DE 2024  
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no DOU de 13/03/2020 e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, publicada no DOU de 29/07/2016, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus BAIXADA SANTISTA, resolve:

Homologar o Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Assistente A Substituto, regulamentado pelo Edital nº 742, de 09/11/2023, publicado no Diário Oficial da União de 13/11/2023, Seção 3, página 68. PROCESSO: 23089.031403/2023-78.

Área/Subárea	Vagas	Aprovados(as)
Fisioterapia/ Fisioterapia Neurofuncional da Criança	1	Ampla Concorrência
		1º Camila Resende Gâmbaro Lima - 8,43
		2º Danielle Silva Viegas de Oliveira - 7,92
		Cotas Étnico-Raciais - Lei nº 12.990/2014
		Não houve candidatos(as) inscritos(as)
		Cotas para Pessoas com Deficiência - Decreto 9.508/2018
		Não houve candidatos(as) inscritos(as)

O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

ELAINE DAMASCENO